



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

“DIMUTRAN – Divisão Municipal de Trânsito”

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2022/00003
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PXIOH46	03/06/2022	27/10/2021	DP-240/2021	4636020	AG
OQQ5035	02/06/2022	16/09/2021	DP-199/2021	133	E3
HJS0862	02/06/2022	11/11/2021	DP-255/2021	274	E3
DCK5169	02/06/2022	23/10/2021	DP-248/2021	217	E3
CKV5008	02/06/2022	14/11/2021	DP-3/2022	280	E3
FLX3139	02/06/2022	14/11/2021	DP-8/2022	4635889	AG
OOV7983	03/06/2022	13/11/2021	DP-11/2022	4636121	AG
PUN1415	03/06/2022	24/11/2021	DP-1/2022	4636310	AG

Local e data

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

24 DE JUNHO DE 2022

Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017
Esta publicação é criada e editada pela Assessoria de Comunicação Social
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro
CNPJ: 18.663.401/0001-97

*Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.